



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024 TA 02

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** E **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJÁ**.

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 800 – Santo Antônio, em Guarujá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 44.959.021/0001-04, neste representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**, brasileiro, casado, médico, domiciliado à Via Santos Dumont, nº 640, Santo Antônio, em Guarujá, Estado de São Paulo, portador do RG nº 6.559.013-2 e CPF nº 327.144.919-87, denominado **CONTRATANTE**, e de outro **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJÁ** com sede na Rua Quinto Bertoldi, 40 Guarujá -SP, inscrito no CNPJ nº 48.697.338/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **URBANO BAHAMONDE MANSO**, brasileiro, solteiro, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 11.733.088-7 e CPF/MF nº 044.889.298-77, doravante nomeada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em 02 de agosto de 2024, celebraram contrato objetivando a “**prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde e o contido no Documento Descritivo**” – Credenciamento nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 62167/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA– Resolvem as partes, por mútuo acordo e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, conforme justificativas à cota. 35 autorização do Secretário às cotas 37 e 47 e parecer jurídico à cota 42.1, constantes no processo administrativo nº 48874/2025 e nos termos que dispõe o artigo 124, II, b da Lei Federal nº 14133/2021, aditar o Contrato para promover o que segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A relação dos serviços contratados com a presente instituição contratualizada, passíveis de remuneração por produção, está relacionada no Termo de Referência - anexo II do edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

estratificados no Anexo 01 – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS REMUNERADOS POR PRODUÇÃO E TABELA DE VALORES.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO REGIME DE REMUNERAÇÃO E ESTIMATIVAS DE VOLUME

1. A remuneração será baseada na produção efetiva de serviços, conforme valores pactuados e aprovados.
2. Para fins de planejamento e gestão orçamentária, poderão ser estabelecidas estimativas de volume de produção para os serviços, considerando a capacidade instalada, operacional e série histórica da instituição, bem como as necessidades identificadas.
3. As estimativas mencionadas no item 3.2. não condicionam diretamente o repasse de recursos, mas servem como balizadores para o acompanhamento e o dimensionamento da oferta de serviços, conforme tabela abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – REPASSE EM PARCELA ÚNICA CONFORME PORTARIAS MINISTERIAIS E RESOLUÇÕES ESTADUAIS

Fica garantido, sem prejuízo aos repasses já estabelecidos, o repasse em parcela única, no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme previsto abaixo:

- Portaria GM/MS nº 4.963/2024 e Portaria GM/MS nº 7.440/2025: Autorizam o recebimento de recursos federais destinados ao incremento temporário do custeio da Atenção Especializada, reforçando o financiamento dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução SS nº 96/2025: Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, provenientes das Emendas Parlamentares nº 2025.258.66392 e nº 2025.040.68876, destinadas especificamente ao custeio de ações e serviços para o Hospital Santo Amaro.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula 7.1.1 do contrato 226/2024 para a vigorar com a seguinte redação:

“7.1.1 Os repasses mensais decorrentes dos atendimentos devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

BLOCO PRODUÇÃO MAC -SIGTAP	MENSAL	ANUAL
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R\$ 30.169,30	R\$ 362.031,60
MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 151.361,92	R\$ 1.816.343,04
URGÊNCIA	R\$ 192.959,76	R\$ 2.315.517,12
ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 448.690,43	R\$ 5.384.285,16
INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES	R\$ 1.056.580,05	R\$ 12.678.960,61
DIÁRIAS DE UTI/UCI	R\$ 842.602,50	R\$ 10.111.230,00
TOTAL MAC	R\$ 2.722.363,96	R\$ 32.668.367,53
TOTAL TABELA SUS PAULISTA TETO ATUAL (Ref. junho/2025)	R\$ 3.290.752,80	R\$ 39.489.033,60

INCENTIVOS -SISMAC	MENSAL	ANUAL
INTEGRA SUS	R\$ 39.443,41	R\$ 473.320,92
INCENTIVO HOSP FILANTROPICOS	R\$ 80.295,30	R\$ 963.543,56
	R\$ 16.059,06	R\$ 192.708,71
	R\$ 78.320,15	R\$ 939.841,85
	R\$ 68.693,65	R\$ 824.323,84
	R\$ 51.957,00	R\$ 623.484,05
	R\$ 283.049,94	R\$ 3.396.599,28
HOSP 100% SUS	R\$ 359.416,66	R\$ 4.312.999,90
LEITO GESTANTE -GAR TIPO 1	R\$ 74.460,00	R\$ 893.520,00
RUE - LEITOS DE UTI ADULTO E PED.	R\$ 158.310,72	R\$ 1.899.728,64
REDE CEGONHA UTI	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
REDE CEGONHA UCI	R\$ 16.425,00	R\$ 197.100,00
PORTA DE ENTRADA REDE DE URG	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
REDE ALYNE UCI	R\$ 11.497,50	R\$ 137.970,00
REDE ALYNE UTI	R\$ 19.710,00	R\$ 236.520,00
REDE DE URGENCIA UTI 2025	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
TOTAL INCENTIVOS	R\$ 1.803.899,52	R\$ 21.646.794,19
TOTAL FAEC ESTIMADO	R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00
TOTAL PISO DA ENFERMAGEM	R\$ 122.049,26	R\$ 1.464.591,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

TOTAL INCENTIVO MUNICIPAL- HEMODINÂMICA	R\$ 400.484,18	R\$ 4.805.810,16
TOTAL	R\$ 8.939.549,72	R\$ 107.274.596,60
INCREMENTO TEMPORÁRIO EM PARCELA ÚNICA	R\$	4.800.000,00
TOTAL GERAL	R\$	112.074.596,60

** parte do recurso destina-se ao custeio da UCINCo no MAC*

PARÁGRAFO QUINTO – DAS ALTERAÇÕES NO ANEXO 01

O item II, do Anexo 01, do Contrato Administrativo nº 226/2024, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único do presente termo aditivo.

PARÁGRAFO SEXTO – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas e condições que compõem o Contrato Administrativo nº 226/2024 e termo aditivo 01 permanecem em pleno vigor e eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços ora aditados serão diretamente fiscalizados, em todas as suas fases, pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Srs. Carlos José Dias Souza dos Santos, prontuário 13.798, - Luciana de Souza Saião, prontuário nº 18.876, Semer Ali Mahmoud, prontuário nº 18879, Lucas Henrique dos Santos Glock, prontuário nº 21.651, podendo utilizar de consultas à outros setores ou sistemas que se fizerem necessários, na forma prevista no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da contratação inicial que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda a qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

CLÁUSULA QUINTA - Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do instrumento original e seu aditivo.

Guarujá, 21 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO CALDAS DE MESQUITA**
Data: 29/10/2025 16:52:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO CALDAS DE MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOCIACAO
SANTAMARENSE DE
BENEFICENCIA DO

GUARUJ:48697338000170

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO SANTAMARENSE DE
BENEFICENCIA DO
GUARUJ:48697338000170

Dados: 2025.10.22 09:26:30 -03'00'

URBANO BAHAMONDE MANSO

DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

ANEXO ÚNICO

1. DETALHAMENTO DOS RECURSOS E MECANISMO DE REPASSE

Os recursos serão repassados mensalmente, sendo a **remuneração principal baseada na produção de serviços aprovada e faturada**, complementada por incentivos pré-estabelecidos.

1.1 Produção de Média e Alta Complexidade

a) Corresponde aos procedimentos de Média e Alta Complexidade **remunerado ao HOSPITAL a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), Ambulatorial e Hospitalar, incluindo** grupo de Consultas em Especialidades Ambulatoriais, Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial executados em regime de livre demanda, Procedimentos de Urgência, Internações em leitos de especialidades, leitos de UTI e UCle apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira de recursos do FNS/MS e FAEC.

b) O cálculo será **diretamente sobre a produção mensal aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, respeitando o limite de transferência do FNS e estadual para as modalidades de Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta neste contrato.

c) Inclui a estimativa de valores complementares oriundos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que institui a Tabela SUS Paulista.

d) **Não haverá condicionamento a "estimativa das metas físicas" para o cálculo da remuneração base deste componente**, que será pura e simplesmente sobre a produção validada.

e) **Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC Federal**: Recurso fixo de origem federal para garantir o custeio das equipes que realizam serviços prioritários. Seus critérios de repasse permanecerão relacionados à **manutenção e oferta contínua desses serviços e especialidades específicas**, e não a metas numéricas de produção.

f) **INTEGRASUS**: Recurso fixo de origem federal referente ao custeio e manutenção dos Hospitais Filantrópicos. O repasse continuará a ser fixo, vinculado à qualificação do hospital para recebimento deste incentivo.

g) **Incentivo 100% SUS**: Recurso fixo de origem federal referente à adesão ao recebimento do Incentivo Financeiro 100% SUS. Seu repasse continuaria vinculado à adesão e manutenção da condição de hospital 100% SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

h) Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde: Composto pelas habilitações constantes no termo aditivo 01, vinculados à **manutenção da habilitação e da oferta contínua desses serviços especializados** dentro das redes temáticas.

i) Assistência Financeira para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem: Recurso fixo de origem federal. Seu repasse se mantém vinculado ao custeio do piso salarial, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022.

2. DETALHAMENTO FINANCEIRO

AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES							
CÓDIGO SIGTAP	ESPECIALIDADES	CBO	valor sigtap	Mensal		Anual	
				Quantidade	Valor sigtap	Quant	Valor sigtap
03.01.01.004-8	BUCCO MAXILO FACIAL	223268	R\$ 6,30	50	R\$ 315,00	600	R\$ 3.780,00
03.01.01.004-8	CONSULTA DE ENFERMAGEM - (ALTA QUAL	223505	R\$ 6,30	961	R\$ 6.054,30	11.532	R\$ 72.651,60
03.01.01.007-2	NEUROCIRURGIA/NEUROLOGIA	225260/225112	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00	3.000	R\$ 30.000,00
03.01.01.007-2	OFTALMOLOGIA	225265	R\$ 10,00	900	R\$ 9.000,00	10.800	R\$ 108.000,00
03.01.01.007-2	ONCOLOGIA/MASTOLOGIA	225121/225255/ 223268	R\$ 10,00	600	R\$ 6.000,00	7.200	R\$ 72.000,00
03.01.01.007-2	CIRURGIA GERAL	225225	R\$ 10,00	90	R\$ 900,00	1.080	R\$ 10.800,00
03.01.01.007-2	CIRURGIA PEDIÁTRICA	225230	R\$ 10,00	40	R\$ 400,00	480	R\$ 4.800,00
03.01.01.007-2	ORTOPEDIA	225270	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00	2.400	R\$ 24.000,00
03.01.01.007-2	VASCULAR	225203	R\$ 10,00	90	R\$ 900,00	1.080	R\$ 10.800,00
03.01.01.007-2	ANESTESIOLOGISTA	225151	R\$ 10,00	90	R\$ 900,00	1.080	R\$ 10.800,00
03.01.01.007-2	NEFROLOGIA	225255	R\$ 10,00	120	R\$ 1.200,00	1.440	R\$ 14.400,00
TOTAL				3.391	R\$ 30.169,30	40.692	R\$ 362.031,60
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL							
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO Coleta de Material Por Meio de Biópsia/Punção	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado		
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap	
201010372	Biópsia de pele e partes moles	R\$ 25,83	220	R\$ 5.682,60	2.640	R\$ 68.191,20	
201020017	Coleta de Lavado Bronco - Alveolar	R\$ 2,80	5	R\$ 14,00	60	R\$ 168,00	
201010470	Biópsia de Tireóide ou Paratireóide - PAAF	R\$ 23,73	1	R\$ 23,73	12	R\$ 284,76	
201010542	Biópsia percutânea orientada por tomo, US ou Raio X cervic	R\$ 97,00	1	R\$ 97,00	12	R\$ 1.164,00	
201010569	Biópsia/ Exeres de Nódulo de Mama	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00	12	R\$ 840,00	
201010585	Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	R\$ 66,48	1	R\$ 66,48	12	R\$ 797,76	
201010607	Punção de Mama por Agulha Grossa	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00	120	R\$ 16.800,00	
205020194	Marcação de lesão pré cirurgica guia por ultrassonografia	R\$ 25,43	10	R\$ 254,30	120	R\$ 3.051,60	
TOTAL DO GRUPO			249	R\$ 7.608,11	2.988	R\$ 91.297,32	
CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico por Radiologia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado		
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap	
20401	Exames Radiol da Cabeça e Pescoço	R\$ 7,92	100	R\$ 792,00	1.200	R\$ 9.504,00	
20402	Exames Radiol da Coluna Vertebral	R\$ 10,15	100	R\$ 1.015,00	1.200	R\$ 12.180,00	
20403	Exames Radiol do Torax e Mediastino (Exceto Mamografia B	R\$ 23,67	100	R\$ 2.367,00	1.200	R\$ 28.404,00	
204030188	Mamografia Bilateral para Rastreamento	R\$ 45,00	100	R\$ 4.500,00	1.200	R\$ 54.000,00	
204030030	Mamografia	R\$ 22,50	30	R\$ 675,00	360	R\$ 8.100,00	
20404	Exam Radiol Cintura Escapular e Membros Superiores	R\$ 6,77	100	R\$ 677,00	1.200	R\$ 8.124,00	
20405	Exames Radiol do Abdomen e Pelve	R\$ 36,14	100	R\$ 3.614,00	1.200	R\$ 43.368,00	
204050057	Fistulografia	R\$ 45,34	1	R\$ 45,34	12	R\$ 544,08	
204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 45,34	1	R\$ 45,34	12	R\$ 544,08	
204050154	Radiografia de Intestino Delgado (Trânsito)	R\$ 47,59	1	R\$ 47,59	12	R\$ 571,08	
204050170	Uretrocistografia	R\$ 52,11	2	R\$ 104,22	24	R\$ 1.250,64	
204050189	Urografia Venosa	R\$ 57,40	2	R\$ 114,80	24	R\$ 1.377,60	
20406	Exames Radiol da Cintura Pélvica e Memb Inferiores	R\$ 8,51	100	R\$ 851,00	1.200	R\$ 10.212,00	
TOTAL DO GRUPO			737	R\$ 14.848,29	8.844	R\$ 178.179,48	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico por Ultrassonografia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
205020046	Ultra-Sonografia de Abdomen Total	R\$ 37,95	86	R\$ 3.263,70	1.032	R\$ 39.164,40
205020038	Ultra-Sonografia de Abdomen Superior	R\$ 24,20	1	R\$ 24,20	12	R\$ 290,40
205020054	Ultrs-Sonografia Aparelho Urinário	R\$ 24,20	250	R\$ 6.050,00	3000	R\$ 72.600,00
205020062	Ultra-sonografia de Articulação					
205020070	Ultra-sonografia de Bolsa Escrotal					
205020097	Ultra-Sonografia Mamária Bilateral					
205020100	Ultra-Sonografia de Próstata (via abdominal)					
205020127	Ultra-Sonografia de Tireóide					
205020143	Ultra-Sonografia Obstétrica					
205020160	Ultra-Sonografia Pelvica Ginecológica					
205020178	Ultra-Sonografia Transfontanela					
205020186	Ultra-Sonografia Transvaginal					
TOTAL DO GRUPO			337	R\$ 9.337,90	4.044	R\$ 112.054,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico em Endoscopia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
209010029	Colonoscopia	R\$ 112,66	40	R\$ 4.506,40	480	R\$ 54.076,80
209010037	Esofagogastroduodenoscopia	R\$ 48,16	250	R\$ 12.040,00	3.000	R\$ 144.480,00
209040017	Broncoscopia (Broncofibroscopia)	R\$ 36,02	2	R\$ 72,04	24	R\$ 864,48
209040025	Laringoscopia	R\$ 47,14	2	R\$ 94,28	24	R\$ 1.131,36
TOTAL DO GRUPO			294	R\$ 16.712,72	3.528	R\$ 200.552,64
CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico em Cardiologia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
211020036	Eletrocardiograma	R\$ 5,15	400	R\$ 2.060,00	4800	R\$ 24.720,00
TOTAL DO GRUPO			400	R\$ 2.060,00	4800	R\$ 24.720,00
CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico em Neurologia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
211050032	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicação	R\$ 25,00	37	R\$ 925,00	444	R\$ 11.100,00
TOTAL DO GRUPO			37	R\$ 925,00	444	R\$ 11.100,00
CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonologia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
211070149	Emissões Otoacústicas Evocadas p/ Triagem Auditiva	R\$ 13,51	33	R\$ 445,83	396	R\$ 5.349,96
TOTAL DO GRUPO			33	R\$ 445,83	396	R\$ 5.349,96
CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
212010018	Exames Imuno-hematológicos em Doador De Sangue	R\$ 15,00	350	R\$ 5.250,00	4200	R\$ 63.000,00
212020064	Processamento De Sangue	R\$ 10,15	350	R\$ 3.552,50	4200	R\$ 42.630,00
TOTAL DO GRUPO			700	R\$ 8.802,50	8400	R\$ 105.630,00
CÓDIGO SIGTAP	Hemoterapia	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
306010011	Coleta de sangue para transfusão	R\$ 22,00	350	R\$ 7.700,00	4200	R\$ 110.880,00
306010038	Triagem clínica de doador de sangue	R\$ 10,00	400	R\$ 4.000,00	4800	R\$ 57.600,00
TOTAL DO GRUPO			750	R\$ 11.700,00	9000	R\$ 168.480,00
CÓDIGO SIGTAP	Procedimentos Cirúrgicos (Anestesiologia)	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
417010052	Anestesia Regional	R\$ 22,27	30	R\$ 668,10	360	R\$ 16.034,40
TOTAL DO GRUPO			30	R\$ 668,10	360	R\$ 16.034,40
CÓDIGO SIGTAP	Procedimentos demanda livre	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
203010035	Exame de Citologia (Exceto Cérvico-Vaginal e de Mama)	R\$ 20,96	1	R\$ 20,96	12	R\$ 251,52
203010043	Exame Citopatológico de Mama	R\$ 35,34	1	R\$ 35,34	12	R\$ 424,08
203020014	Determinação de Receptores Tumorais Hormonais	R\$ 93,70	25	R\$ 2.342,50	300	R\$ 28.110,00
203020030	Exame Anatomo-Patológico P/ Congelamento / Parafina (Exceto Colo Uterino)- Peça Cirúrgica	R\$ 40,78	450	R\$ 18.351,00	5400	R\$ 220.212,00
203020049	Imunohistoquímica de Neoplasias Malignas (Por Marcador)	R\$ 131,52	110	R\$ 14.467,20	1320	R\$ 173.606,40
203020065	Exame Anatomopatológico de Mama - Biópsia	R\$ 45,83	10	R\$ 458,30	120	R\$ 5.499,60
203020073	Exame Anatomopatológico de Mama - Peça Cirúrgica	R\$ 61,77	13	R\$ 803,01	156	R\$ 9.636,12
0401 a 0412	Cirurgias Plásticas Ambulatoriais e outras	R\$ 23,26	22	R\$ 511,72	264	R\$ 6.140,64
SUBTOTAL			632	R\$ 36.990,03	7584	R\$ 443.880,36
MÉDIA COMPLEXIDADE DE OFTALMOLOGIA						
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
205020020	Paquimetria Ultrassônica	R\$ 14,81	160	R\$ 2.369,60	1920	R\$ 28.435,20
205020089	Ultra-Sonografia de Globo Ocular / Órbita	R\$ 24,20	25	R\$ 605,00	300	R\$ 7.260,00
211060011	Biometria Ultrassônica (Monocular)	R\$ 24,24	70	R\$ 1.696,80	840	R\$ 20.361,60
211060020	Biomicroscopia De Fundo De Olho	R\$ 12,34	770	R\$ 9.501,80	9240	R\$ 114.021,60
211060038	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	R\$ 40,00	132	R\$ 5.280,00	1584	R\$ 63.360,00
211060062	Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	R\$ 10,11	4	R\$ 40,44	48	R\$ 485,28
211060100	Fundoscopia	R\$ 3,37	40	R\$ 134,80	480	R\$ 1.617,60
211060119	Gonioscopia	R\$ 6,74	75	R\$ 505,50	900	R\$ 6.066,00
211060127	Mapeamento De Retina Com Gráfico	R\$ 24,24	300	R\$ 7.272,00	3600	R\$ 87.264,00
211060143	Microscopia Especial de Córnea	R\$ 24,24	45	R\$ 1.090,80	540	R\$ 13.089,60
211060178	Retinografia Colorida Binocular	R\$ 24,68	80	R\$ 1.974,40	960	R\$ 23.692,80
211060186	Retinografia Fluorescente Binocular	R\$ 64,00	1	R\$ 64,00	12	R\$ 768,00
211060216	Teste de Schirmer	R\$ 3,37	7	R\$ 23,59	84	R\$ 283,08
211060224	Teste de Visão de Cores	R\$ 3,37	16	R\$ 53,92	192	R\$ 647,04
211060259	Tonometria	R\$ 3,37	700	R\$ 2.359,00	8400	R\$ 28.308,00
211060267	Topografia Computadorizada de Córnea	R\$ 24,24	75	R\$ 1.818,00	900	R\$ 21.816,00
21106275	Tomografia de Coerência Óptica	R\$ 48,00	18	R\$ 864,00	216	R\$ 10.368,00
405010010	Correção Cirúrgica de Entropio e Ectropio	R\$ 203,74	1	R\$ 203,74	12	R\$ 2.444,88
405010079	Epilação a Laser	R\$ 45,00	4	R\$ 180,00	48	R\$ 2.160,00
405030045	Fotocoagulação a Laser	R\$ 107,61	4	R\$ 430,44	48	R\$ 5.165,28
405040202	Tratamento de Ptose Palpebral	R\$ 449,44	2	R\$ 898,88	24	R\$ 10.786,56
405040210	Reposicionamento Lente Intraocular	R\$ 453,60	1	R\$ 453,60	12	R\$ 5.443,20
405050020	Capsulotomia a Yag Laser	R\$ 112,77	5	R\$ 563,85	60	R\$ 6.766,20
405050194	Iridotomia a Laser	R\$ 45,00	5	R\$ 225,00	60	R\$ 2.700,00
405050259	Retirada de corpo estranho de córnea	R\$ 25,00	5	R\$ 125,00	60	R\$ 1.500,00
405050305	Sutura de Córnea	R\$ 164,08	1	R\$ 164,08	12	R\$ 1.968,96
405050321	Trabeculectomia	R\$ 898,35	1	R\$ 898,35	12	R\$ 10.780,20
405050364	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R\$ 209,55	7	R\$ 1.466,85	84	R\$ 17.602,20
SUBTOTAL			2554	R\$ 41.263,44	31068	R\$ 495.161,28
TOTAL GERAL			6753	R\$ 151.361,92	81.456	R\$ 1.852.440,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA						
MÉDIA COMPLEXIDADE - URGÊNCIA						
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
301060061	Atendimento de Urgência (OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA) - CBO: 225250	R\$ 11,00	3.308	R\$ 36.388,00	39696	R\$ 436.656,00
301060061	Atendimento de Urgência (TRAUMATO/ORTOPEDIA) - CBO: 225270	R\$ 11,00				
301060061	Atendimento de Urgência (CLINICO/PEDIATRA)	R\$ 11,00				
301060029	Atendimento de Urgência c/ Observação	R\$ 12,47	933	R\$ 11.634,51	11196	R\$ 139.614,12
301060100	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	R\$ 13,00	501	R\$ 6.513,00	6012	R\$ 78.156,00
30309	Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular	R\$ 28,30	600	R\$ 16.980,00	7200	R\$ 203.760,00
408	Cirurgia do Sistema Osteomuscular (REDUÇÕES)	R\$ 36,30	60	R\$ 2.178,00	720	R\$ 26.136,00
20401	Exames Radiol da Cabeça e Pescoço	R\$ 7,92	14	R\$ 110,88	168	R\$ 1.330,56
20402	Exames Radiol da Coluna Vertebral	R\$ 10,15	200	R\$ 2.030,00	2.400	R\$ 24.360,00
20403	Exames Radiol do Torax e Mediastino (Exceto Mamografia Bilateral)	R\$ 23,67	180	R\$ 4.260,60	2.160	R\$ 51.127,20
20404	Exam Radiol Cintura Escapular e Membros Superiores	R\$ 6,77	600	R\$ 4.062,00	7.200	R\$ 48.744,00
20405	Exames Radiol do Abdomen e Pelve	R\$ 36,14	10	R\$ 361,40	120	R\$ 4.336,80
20406	Exames Radiol da Cintura Pélvica e Memb Inferiores	R\$ 8,51	660	R\$ 5.616,60	7.920	R\$ 67.399,20
205020046	Ultra-Sonografia de Abdomen Total	R\$ 37,95	30	R\$ 1.138,50	360	R\$ 13.662,00
205020143	Ultra-Sonografia Obstétrica	R\$ 24,20	90	R\$ 2.178,00	1.080	R\$ 26.136,00
205020151	Ultra-Sonografia Obstétrica Com Doppler Colorido e Pulsado	R\$ 39,60	33	R\$ 1.306,80	396	R\$ 15.681,60
205020160	Ultra-Sonografia Pélvica Ginecológica	R\$ 24,20	2	R\$ 48,40	24	R\$ 580,80
205020186	Ultra-Sonografia Transvaginal	R\$ 24,20	90	R\$ 2.178,00	1.080	R\$ 26.136,00
201010640	Punção por esvaziamento	R\$ 13,25	11	R\$ 145,75	132	R\$ 1.749,00
211040061	Tococardiografia Ante-Parto	R\$ 1,69	300	R\$ 507,00	3600	R\$ 6.084,00
301100012	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	R\$ 0,63	1.500	R\$ 945,00	18000	R\$ 11.340,00
401010015	Curativo Grau II com ou sem debridamento	R\$ 32,40	563	R\$ 18.241,20	6756	R\$ 218.894,40
409070122	Drenagem de glândula de Bartholin	R\$ 12,97	1	R\$ 12,97	12	R\$ 155,64
212010026	Exames Pre-Transfusionais I	R\$ 17,04	70	R\$ 1.192,80	840	R\$ 14.313,60
212010034	Exames Pre-Transfusionais II	R\$ 17,04	70	R\$ 1.192,80	840	R\$ 14.313,60
306020068	Transfusão de concentrado de hemácias	R\$ 8,09	70	R\$ 566,30	840	R\$ 6.795,60
306020076	Transfusão de concentrado de plaquetas					
306020041	Sangria terapêutica	R\$ 4,69	10	R\$ 46,90	120	R\$ 562,80
SUBTOTAL			9.906	R\$ 119.835,41	118872	R\$ 1.438.024,92
ALTA COMPLEXIDADE- URGÊNCIA						
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	R\$ 86,76	25	R\$ 2.169,00	300	R\$ 26.028,00
206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	R\$ 101,10	12	R\$ 1.213,20	144	R\$ 14.558,40
206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste	R\$ 86,76	10	R\$ 867,60	120	R\$ 10.411,20
206010044	Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Artic.Temporo-Mandibul.	R\$ 86,75	19	R\$ 1.648,25	228	R\$ 19.779,00
206010052	Tomografia Computadorizada de Pescoço	R\$ 86,75	7	R\$ 607,25	84	R\$ 7.287,00
206010060	Tomografia Computadorizada de Sela Turcica	R\$ 97,44	0	R\$ -	0	R\$ -
206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	R\$ 97,44	217	R\$ 21.112,00	2600	R\$ 253.344,00
206020015	Tomografia de Articulações de Membro Superior	R\$ 86,75	5	R\$ 433,75	60	R\$ 5.205,00
206020023	Tomografia Computadorizada de Segmentos Apendiculares	R\$ 86,75	7	R\$ 607,25	84	R\$ 7.287,00
206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	R\$ 136,41	83	R\$ 11.367,50	1000	R\$ 136.410,00
206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Total	R\$ 138,63	135	R\$ 18.715,05	1620	R\$ 224.580,60
206030029	Tomografia Computadorizada de Articulações do Membro Inferior	R\$ 86,75	6	R\$ 520,50	72	R\$ 6.246,00
206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia	R\$ 138,63	100	R\$ 13.863,00	1200	R\$ 166.356,00
SUBTOTAL			626	R\$ 73.124,35	7512	R\$ 877.492,20
TOTAL GERAL			10.532	R\$ 192.959,76	126384	R\$ 2.315.517,12
PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE						
ALTA COMPLEXIDADE DE OFTALMOLOGIA						
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
405050372	Facoemulsificacao c/ implante de lente (dobrável) ALTA COMP	R\$ 771,60	30	R\$ 23.148,00	360	R\$ 277.776,00
SUBTOTAL			30	23.148	360	R\$ 277.776,00
ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA						
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
211020010	Cateterismo Cardiaco	730,04	44	R\$ 31.756,74	522	R\$ 381.080,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

ALTA COMPLEXIDADE - Tratamento em Oncologia						
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO SIGTAP*	Valor Mensal Estimado		Valor Anual Estimado	
			Quantidade	Sigtap	Quantidade	Sigtap
03.04	Quimioterapias	R\$ 555,41	709	R\$ 393.785,69	8508	R\$ 4.725.428,28
TOTAL			709	R\$ 393.785,69	8508	R\$ 4.725.428,28
*valor médio de produção ago/24 a mai/25 tabwin						
TOTAL GERAL			783	R\$ 448.690,43	9390	R\$ 5.384.285,16
INTERNAÇÃO -LEITOS DE ESPECIALIDADES						
Especialidade	LEITOS	Valor Mensal Estimado			Valor Anual Estimado	
		QUANT PROCED	MÉDIO UNITÁRIO - SIGTAP	MEDIA TOTAL PRODUÇÃO	QUANT PROCED	MEDIA TOTAL PRODUÇÃO
Cirúrgico	44	400	R\$ 1.438,51	R\$ 575.403,01	4800	R\$ 6.904.836,14
Clínico	50	279	R\$ 951,65	R\$ 265.033,94	3342	R\$ 3.180.407,33
Obstétricos	6	51	R\$ 167,51	R\$ 8.576,31	614	R\$ 102.915,71
Parto Normal	28	95	R\$ 640,39	R\$ 60.773,43	1139	R\$ 729.281,17
Parto Cesariano	10	77	R\$ 900,92	R\$ 69.460,62	925	R\$ 833.527,44
Pediátricos	16	132	R\$ 584,08	R\$ 77.332,74	1589	R\$ 927.992,82
TOTAL GERAL	154	1034	R\$ 4.683,06	R\$ 1.056.580,05	12409	R\$ 12.678.960,61
DIÁRIAS UTI/UCI						
			Valor Estimado Mensal		Valor Estimado Anual	
Internação UTI/UCI	Leitos	Valor Unitário Sigtap 90%	Diárias	Valor Sigtap 90%	DIÁRIAS	Valor Sigtap 90%
UTI ADULTO -TIPO II	40	R\$ 540,00	1217	R\$ 657.000,00	14600	R\$ 7.884.000,00
UTI PEDIATRICA -TIPO II	3	R\$ 540,00	91	R\$ 49.275,00	1095	R\$ 591.300,00
UTI NEONATAL TIPO II	6	R\$ 540,00	183	R\$ 98.550,00	2190	R\$ 1.182.600,00
UCI - Convencional	6	R\$ 162,00	183	R\$ 29.565,00	2190	R\$ 354.780,00
UCI - Canguru	2	R\$ 135,00	61	R\$ 8.212,50	730	R\$ 98.550,00
TOTAL	57		1734	R\$ 842.602,50	20805	R\$ 10.111.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 226/2024 TA 02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJÁ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E O CONTIDO NO DOCUMENTO DESCRITIVO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 21 de Outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:

Nome: FARID SAID MADI

Cargo: PREFEITO

CPF Nº: 063.900.718-09

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:

Nome: FÁBIO CALDAS DE MESQUITA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 327.144.919-87

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

FABIO CALDAS DE MESQUITA

Data: 29/10/2025 16:48:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela contratada:

Nome: URBANO BAHAMONDE MANSO

Cargo: DIRETOR/PRESIDENTE

CPF: 044.889.298-77

Assinatura: _____

ASSOCIACAO
SANTAMARENSE DE
BENEFICENCIA DO
GUARUJ:48697338000170

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO SANTAMARENSE
DE BENEFICENCIA DO
GUARUJ:48697338000170
Dados: 2025.10.22 09:27:38
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CNPJ Nº: 44.959.021/0001-04

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJÁ

CNPJ Nº: 48.697.338/0001-70

CREDENCIAMENTO Nº: 02/2024

CONTRATO Nº: 226/2024 T. A. Nº 02

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E O CONTIDO NO DOCUMENTO DESCRITIVO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guarujá, 21 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

FABIO CALDAS DE MESQUITA

Data: 29/10/2025 17:37:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FÁBIO CALDAS DE MESQUITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 302/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61844/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: INSTITUTO AMBIENTES EM REDE (IAR)
VIGÊNCIA: 01 MÊS À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA
OBJETO: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Ambientes em Rede (IAR) para a aquisição de cota de patrocínio institucional “Anfitrião”, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinada a apoiar a realização da Cerimônia Nacional de Entrega da Bandeira Azul 2025 e da Premiação Nacional Destaque em Educação Ambiental, a serem realizadas em 31 de outubro de 2025, no late Clube de Santos – Sede Guarujá/SP.
ORGÃO: 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
FONTE DE RECURSOS: 05 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26211/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
Contratada: ECR ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº. 42.161.372/0001-40
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA, PARA ANALISAR AS INSTALAÇÕES (FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICA, SPDA, AVCB, ACESSIBILIDADE E USO) DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO FERNANDES, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.**
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Ratifico a contratação por Dispensa de licitação, conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Guarujá, 30 de outubro de 2025.
JOÃO EDUARDO R. DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2024 T. A. 02
CREDENCIAMENTO: 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62167/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJÁ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E O CONTIDO NO DOCUMENTO DESCRITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE e CONTRATADA, em 02 de agosto de 2024, celebraram contrato objetivando a “**prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde e o contido no Documento Descritivo**” – Credenciamento nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 62167/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA– Resolvem as partes, por mútuo acordo e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, conforme justificativas à cota. 35 autorização do Secretário às cotas 37 e 47 e parecer jurídico à cota 42.1, constantes no processo administrativo nº 48874/2025 e nos termos que dispõe o artigo 124, II, b da Lei Federal nº 14133/2021, aditar o Contrato para promover o que segue:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
A relação dos serviços contratados com a presente instituição contratualizada, passíveis de remuneração por produção, está relacionada no Termo de Referência - anexo II do edital, estratificados no Anexo 01 – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS REMUNERADOS POR PRODUÇÃO E TABELA DE VALORES.
PARÁGRAFO SEGUNDO – DO REGIME DE REMUNERAÇÃO E ESTIMATIVAS DE VOLUME
1. A remuneração será baseada na produção efetiva de serviços, conforme valores pactuados e aprovados.
2. Para fins de planejamento e gestão orçamentária, poderão ser estabelecidas estimativas de volume de produção para os serviços, considerando a capacidade instalada, operacional e série

histórica da instituição, bem como as necessidades identificadas.
3. As estimativas mencionadas no item 3.2. não condicionam diretamente o repasse de recursos, mas servem como balizadores para o acompanhamento e o dimensionamento da oferta de serviços, conforme tabela abaixo.
PARÁGRAFO TERCEIRO – REPASSE EM PARCELA ÚNICA CONFORME PORTARIAS MINISTERIAIS E RESOLUÇÕES ESTADUAIS
Fica garantido, sem prejuízo aos repasses já estabelecidos, o repasse em parcela única, no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme previsto abaixo:
• Portaria GM/MS nº 4.963/2024 e Portaria GM/MS nº 7.440/2025: Autorizam o recebimento de recursos federais destinados ao incremento temporário do custeio da Atenção Especializada, reforçando o financiamento dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
• Resolução SS nº 96/2025: Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, provenientes das Emendas Parlamentares nº 2025.258.66392 e nº 2025.040.68876, destinadas especificamente ao custeio de ações e serviços para o Hospital Santo Amaro.
PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO DA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A cláusula 7.1.1 do contrato 226/2024 para a vigorar com a seguinte redação:
“7.1.1 Os repasses mensais decorrentes dos atendimentos devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, como segue:

BLOCO PRODUÇÃO MAC - SIGTAP	MENSAL	ANUAL
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R\$ 30.169,30	R\$ 362.031,60
MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 151.361,92	R\$ 1.816.343,04
URGÊNCIA	R\$ 192.959,76	R\$ 2.315.517,12
ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 448.690,43	R\$ 5.384.285,16
INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES	R\$ 1.056.580,05	R\$ 12.678.960,61
DIÁRIAS DE UTI/UCI	R\$ 842.602,50	R\$ 10.111.230,00
TOTAL MAC	R\$ 2.722.363,96	R\$ 32.668.367,53
TOTAL TABELA SUS PAULISTA TETO ATUAL (Ref. junho/2025)	R\$ 3.290.752,80	R\$ 39.489.033,60
INCENTIVOS -SISMAC	MENSAL	ANUAL
INTEGRA SUS	R\$ 39.443,41	R\$ 473.320,92
	R\$ 80.295,30	R\$ 963.543,56
	R\$ 16.059,06	R\$ 192.708,71
	R\$ 78.320,15	R\$ 939.841,85
	R\$ 68.693,65	R\$ 824.323,84
	R\$ 51.957,00	R\$ 623.484,05
	R\$ 283.049,94	R\$ 3.396.599,28
HOSP 100% SUS	R\$ 359.416,66	R\$ 4.312.999,90
LEITO GESTANTE -GAR TIPO 1	R\$ 74.460,00	R\$ 893.520,00
RUE - LEITOS DE UTI ADULTO E PED.	R\$ 158.310,72	R\$ 1.899.728,64
REDE CEGONHA UTI	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
REDE CEGONHA UCI	R\$ 16.425,00	R\$ 197.100,00
PORTA DE ENTRADA REDE DE URG	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
REDE ALYNE UCI	R\$ 11.497,50	R\$ 137.970,00
REDE ALYNE UTI	R\$ 19.710,00	R\$ 236.520,00
REDE DE URGENCIA UTI 2025	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
TOTAL INCENTIVOS	R\$ 1.803.899,52	R\$ 21.646.794,19
TOTAL FAEC ESTIMADO	R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00
TOTAL PISO DA ENFERMAGEM	R\$ 122.049,26	R\$ 1.464.591,12
TOTAL INCENTIVO MUNICIPAL-HEMODINÂMICA	R\$ 400.484,18	R\$ 4.805.810,16
TOTAL	R\$ 8.939.549,72	R\$ 107.274.596,60
INCREMENTO TEMPORÁRIO EM PARCELA ÚNICA	R\$ 4.800.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 112.074.596,60	
<i>* parte do recurso destina-se ao custeio da UCINCo na MAC</i>		

PARÁGRAFO QUINTO – DAS ALTERAÇÕES NO ANEXO 01
O item II, do Anexo 01, do Contrato Administrativo nº 226/2024, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único do presente termo aditivo.
PARÁGRAFO SEXTO – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. As demais cláusulas e condições que compõem o Contrato Administrativo nº 226/2024 e termo aditivo 01 permanecem em pleno vigor e eficácia.
CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços ora aditados serão diretamente fiscalizados, em todas as suas fases, pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Srs. Carlos José Dias Souza dos Santos, prontuário 13.798, - Luciana de Souza Saião, prontuário nº 18.876, Semer Ali Mahmoud, prontuário nº 18879, Lucas Henrique dos Santos Glock, prontuário nº 21.651, podendo utilizar de consultas à outros setores ou sistemas que se fizerem necessários, na forma prevista no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações

assumidas pela CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da contratação inicial que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda a qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
CLÁUSULA QUINTA - Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do instrumento original e seu aditivo.
DOTAÇÃO: 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DA DESPESA 3.3.50.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº: 48874/2025
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUCAÇÃO

COMUNICADO
INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO
A Comissão Permanente para analisar os pedidos de concessão de bolsas de estudo de que trata a Lei Municipal n.º 2.745/1999, instituída através do Decreto Municipal n.º 8.040/2007, comunica o período de inscrição aos interessados em pleitear bolsa de estudo para os cursos abaixo indicados, conforme Convênio firmado entre esta Prefeitura e a Fundação Fernando Lee/UNAERP:
• CURSOS:
– Direito (matutino e noturno);
– Educação Física – Bacharelado (matutino e noturno);
– Enfermagem (matutino e noturno);
– Fisioterapia (matutino e noturno);
– Ciências Contábeis (noturno);
– Psicologia (noturno);
– Medicina (período integral).
• **Período para inscrição: 29, 30 e 31 de outubro de 2025;**
• Horário: das 10h às 17h;
• Local: Paço Municipal Raphael Vitiello – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Avenida Santos Dumont, n.º 640 – 1º andar – bairro Santo Antônio – Guarujá/SP;
• Para a solicitação de bolsa de estudo, o interessado deverá apresentar: cópia do protocolo de inscrição do processo seletivo para o 1º semestre/2026, realizado na UNAERP no dia 18/10/2025, cópias dos seguintes documentos pessoais: R.G., C.P.F., Título de Eleitor, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio que conste o nome da(s) escola(s) que frequentou do 1º ao 3º ano e comprovante de residência atual.
Valdiléa Silva de Moraes
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo

EDITAL Nº 001/2025 – SEDUC
PROCESSO DE MATRÍCULA ANTECIPADA
PARA O ANO LETIVO DE 2026

1. INTRODUÇÃO
Este Edital estabelece os critérios e procedimentos para a realização da Matrícula Antecipada de estudantes que não estão inseridos na Rede Pública de Ensino, visando o ingresso no ano letivo de 2026. A iniciativa busca garantir o acesso à educação pública para todos os cidadãos, conforme as diretrizes da Resolução SEDUC N.º 115, de 13 de agosto de 2025, do Estado de São Paulo.
2. DEFINIÇÕES
Para os fins deste Edital, consideram-se as seguintes definições:
Rede Pública de Ensino: Conjunto de instituições de ensino mantidas pelo poder público, abrangendo Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
Matrícula Antecipada: Processo de inscrição prévia para estudantes que não estão matriculados na Rede Pública de Ensino, com o objetivo de assegurar uma vaga para o ano letivo subsequente.
Estudantes Fora da Rede Pública: Alunos que não frequentaram escolas da Rede Pública de Ensino no ano de 2025. Incluem-se nesta categoria estudantes provenientes de escolas particulares, escolas conveniadas, e aqueles que residem fora do Município de Guarujá, do Estado de São Paulo ou do Brasil.
Ensino Fundamental: Etapa da educação básica com duração de nove anos, destinada a crianças e adolescentes (1º ao 9º ano).